



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05 AVENIDA LANDRI SALIS, 454 - CENTRO
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS - PI
TELEFAX: (89) 3454-1224

PROJETO DE LEI Nº 001/2014

Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos servidores da educação de Fronteiras – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal de Fronteiras - PI para o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), tendo como referência o Professor Classe “A” Nível “I”.

Art. 2º O vencimento inicial dos demais servidores passa a ser de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), conforme salário mínimo nacional, tendo como referência o Agente Operacional de Serviços Educacionais Classe “A” Nível “I”.

Art. 3º As demais classes e níveis serão estabelecidos de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Servidores da Educação Municipal, nos termos das tabelas em anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e catorze.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05 AVENIDA LANDRI SALIS, 454 - CENTRO
CEP 64.690-000 - FRONTEIRAS - PI
TELEFAX: (89) 3454-1224

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Professor 20 horas					Professor 40 horas				
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração	Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
A	I	R\$850,00		R\$850,00	A	I	R\$1.700,00		R\$1.700,00
A	II	R\$850,00	R\$42,50	R\$892,50	A	II	R\$1.700,00	R\$85,00	R\$1.785,00
A	III	R\$850,00	R\$87,13	R\$937,13	A	III	R\$1.700,00	R\$174,25	R\$1.874,25
A	IV	R\$850,00	R\$133,98	R\$983,98	A	IV	R\$1.700,00	R\$267,96	R\$1.967,96
A	V	R\$850,00	R\$183,18	R\$1.033,18	A	V	R\$1.700,00	R\$366,36	R\$2.066,36
A	VI	R\$850,00	R\$234,84	R\$1.084,84	A	VI	R\$1.700,00	R\$469,68	R\$2.169,68
A	VII	R\$850,00	R\$289,08	R\$1.139,08	A	VII	R\$1.700,00	R\$578,16	R\$2.278,16
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração	Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
B	I	R\$1.020,00		R\$1.020,00	B	I	R\$2.040,00		R\$2.040,00
B	II	R\$1.020,00	R\$51,00	R\$1.071,00	B	II	R\$2.040,00	R\$102,00	R\$2.142,00
B	III	R\$1.020,00	R\$104,55	R\$1.124,55	B	III	R\$2.040,00	R\$209,10	R\$2.249,10
B	IV	R\$1.020,00	R\$160,78	R\$1.180,78	B	IV	R\$2.040,00	R\$321,56	R\$2.361,56
B	V	R\$1.020,00	R\$219,82	R\$1.239,82	B	V	R\$2.040,00	R\$439,63	R\$2.479,63
B	VI	R\$1.020,00	R\$281,81	R\$1.301,81	B	VI	R\$2.040,00	R\$563,61	R\$2.603,61
B	VII	R\$1.020,00	R\$346,90	R\$1.366,90	B	VII	R\$2.040,00	R\$693,80	R\$2.733,80
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração	Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
C	I	R\$1.071,00		R\$1.071,00	C	I	R\$2.142,00		R\$2.142,00
C	II	R\$1.071,00	R\$53,55	R\$1.124,55	C	II	R\$2.142,00	R\$107,10	R\$2.249,10
C	III	R\$1.071,00	R\$109,78	R\$1.180,78	C	III	R\$2.142,00	R\$219,56	R\$2.361,56
C	IV	R\$1.071,00	R\$168,82	R\$1.239,82	C	IV	R\$2.142,00	R\$337,63	R\$2.479,63
C	V	R\$1.071,00	R\$230,81	R\$1.301,81	C	V	R\$2.142,00	R\$461,61	R\$2.603,61
C	VI	R\$1.071,00	R\$295,90	R\$1.366,90	C	VI	R\$2.142,00	R\$591,80	R\$2.733,80
C	VII	R\$1.071,00	R\$364,24	R\$1.435,24	C	VII	R\$2.142,00	R\$728,48	R\$2.870,48
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração	Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
D	I	R\$1.124,55		R\$1.124,55	D	I	R\$2.249,10		R\$2.249,10
D	II	R\$1.124,55	R\$56,23	R\$1.180,78	D	II	R\$2.249,10	R\$112,46	R\$2.361,56
D	III	R\$1.124,55	R\$115,27	R\$1.239,82	D	III	R\$2.249,10	R\$230,53	R\$2.479,63
D	IV	R\$1.124,55	R\$177,26	R\$1.301,81	D	IV	R\$2.249,10	R\$354,51	R\$2.603,61
D	V	R\$1.124,55	R\$242,35	R\$1.366,90	D	V	R\$2.249,10	R\$484,70	R\$2.733,80
D	VI	R\$1.124,55	R\$310,69	R\$1.435,24	D	VI	R\$2.249,10	R\$621,38	R\$2.870,48
D	VII	R\$1.124,55	R\$382,45	R\$1.507,00	D	VII	R\$2.249,10	R\$764,91	R\$3.014,01
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração	Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
E	I	R\$1.180,78		R\$1.180,78	E	I	R\$2.361,56		R\$2.361,56
E	II	R\$1.180,78	R\$59,04	R\$1.239,82	E	II	R\$2.361,56	R\$118,08	R\$2.479,63
E	III	R\$1.180,78	R\$121,03	R\$1.301,81	E	III	R\$2.361,56	R\$242,06	R\$2.603,61
E	IV	R\$1.180,78	R\$186,12	R\$1.366,90	E	IV	R\$2.361,56	R\$372,24	R\$2.733,80
E	V	R\$1.180,78	R\$254,46	R\$1.435,24	E	V	R\$2.361,56	R\$508,93	R\$2.870,48
E	VI	R\$1.180,78	R\$326,23	R\$1.507,00	E	VI	R\$2.361,56	R\$652,45	R\$3.014,01
E	VII	R\$1.180,78	R\$401,58	R\$1.582,35	E	VII	R\$2.361,56	R\$803,15	R\$3.164,71



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05 AVENIDA LANDRI SALIS, 454 - CENTRO
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS - PI
TELEFAX: (89) 3454-1224

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS DOS DEMAIS SERVIDORES DA
EDUCAÇÃO

Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
A	I	R\$724,00		R\$724,00
A	II	R\$724,00	R\$36,20	R\$760,20
A	III	R\$724,00	R\$74,21	R\$798,21
A	IV	R\$724,00	R\$114,12	R\$838,12
A	V	R\$724,00	R\$156,03	R\$880,03
A	VI	R\$724,00	R\$200,03	R\$924,03
A	VII	R\$724,00	R\$246,23	R\$970,23
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
B	I	R\$738,48		R\$738,48
B	II	R\$738,48	R\$36,92	R\$775,40
B	III	R\$738,48	R\$75,69	R\$814,17
B	IV	R\$738,48	R\$116,40	R\$854,88
B	V	R\$738,48	R\$159,15	R\$897,63
B	VI	R\$738,48	R\$204,03	R\$942,51
B	VII	R\$738,48	R\$251,15	R\$989,63
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
C	I	R\$745,72		R\$745,72
C	II	R\$745,72	R\$37,29	R\$783,01
C	III	R\$745,72	R\$76,44	R\$822,16
C	IV	R\$745,72	R\$117,54	R\$863,26
C	V	R\$745,72	R\$160,71	R\$906,43
C	VI	R\$745,72	R\$206,03	R\$951,75
C	VII	R\$745,72	R\$253,62	R\$999,34
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
D	I	R\$752,96		R\$752,96
D	II	R\$752,96	R\$37,65	R\$790,61
D	III	R\$752,96	R\$77,18	R\$830,14
D	IV	R\$752,96	R\$118,69	R\$871,65
D	V	R\$752,96	R\$162,27	R\$915,23
D	VI	R\$752,96	R\$208,03	R\$960,99
D	VII	R\$752,96	R\$256,08	R\$1.009,04
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
E	I	R\$760,20		R\$760,20
E	II	R\$760,20	R\$38,01	R\$798,21
E	III	R\$760,20	R\$77,92	R\$838,12
E	IV	R\$760,20	R\$119,83	R\$880,03
E	V	R\$760,20	R\$163,83	R\$924,03
E	VI	R\$760,20	R\$210,03	R\$970,23
E	VII	R\$760,20	R\$258,54	R\$1.018,74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05 AVENIDA LANDRI SALIS, 454 - CENTRO
CEP 64.690-000 - FRONTEIRAS - PI
TELEFAX: (89) 3454-1224

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

Excelentíssimos Vereadores,

Como é de conhecimento de V. Exas., há a necessidade de o Município se adequar aos ditames nacionais no que diz respeito ao piso dos profissionais do magistério público e ao salário mínimo. Por estar razões, encaminha projeto que visa obedecer às determinações da Lei 11.738/08.

As alterações são de grande relevância para a valorização dos servidores da educação, tais como professores, auxiliares de serviços gerais, auxiliares administrativos, motoristas, entre outros.

Frise-se que existem algumas limitações de gastos, dentre eles a de que, no mínimo, 60% do FUNDEB sejam destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, aí incluídos as remunerações, gratificações e encargos patronais.

Com os valores estabelecidos nos anexos do projeto de lei, a municipalidade estima ultrapassar esse montante, chegando aos 67% de FUNDEB com estes profissionais, valores superiores aos determinados constitucionalmente, mas de maneira que possa equilibrar finanças e valorização dos profissionais.

Além do mais, garante a legalização do pagamento retroativo ao mês de janeiro do corrente ano, evitando prejuízos aos servidores.

Certo da compreensão da importância deste projeto, aguarda-se manifestação desta Augusta Casa quanto a aprovação ou não do projeto, para posterior publicação.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal